



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 144/2008

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **JOÃO APARECIDO GALIETA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

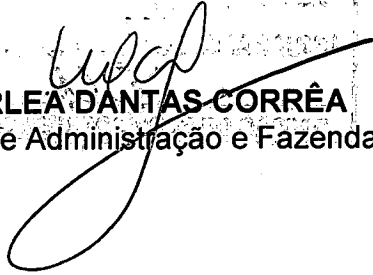
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO APARECIDO GALIETA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.487.457-1-SSP-PR, admitido em 01 de setembro de 2005, sob o regime CLT, para exercer a função de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14412008

Concede Adicional Insalubridade ao servidor JOÃO APARECIDO GALETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO APARECIDO GALETA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.487.457-1-SSP-PR, admitido em 01 de setembro de 2008, sob o regime CET, para exercer a função de Garante Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura - Diretoria de Serviços Públicos e Rodovias, Adicional Insalubridade no percentual de 30% (vinte por cento), em consonância as disposições do artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	22.1. Fevereiro 2008
DE N.º	8214
UMUARAMA,	22.1.02 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	